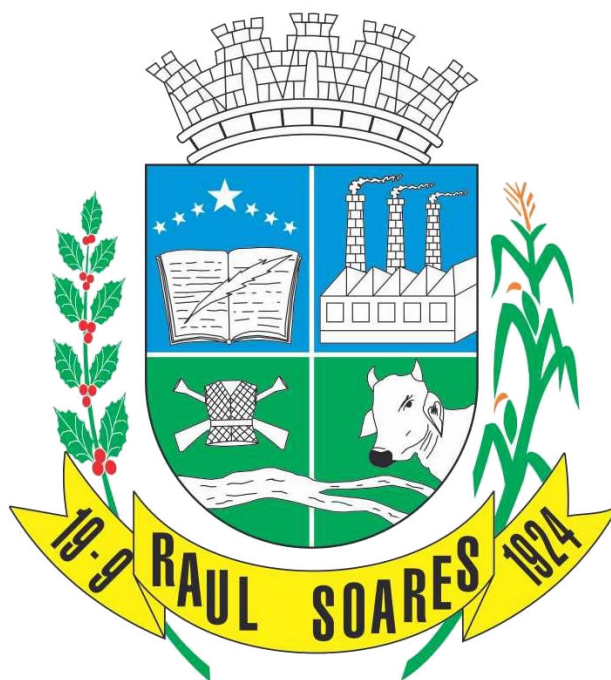


— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Câmara Municipal
de
Raul Soares**



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 002/2024



TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 002/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

ESTADO MINAS GERAIS
CNPJ: 01.617.472/0001-50

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 002/2024 – TOMADA DE PREÇOS 001/2023

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, prorrogação de prazo para conclusão da obra, firmado pela CÂMARA MUNICIPAL DE RAUL SOARES/MG e J MANGE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA.
2. OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DA OBRA REFORMA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAUL SOARES/MG.
3. JUSTIFICATIVA: Considerando o requerimento apresentado pela contratada solicitando a prorrogação de prazo conclusão da obra, solicitando aditivo de prazo de 45 (quarenta e cinco dias), justificando a necessidade da prorrogação devido aos aditivos de quantitativo e reajustes ocorridos durante a execução do contrato.

Pois bem. Tanto a Lei 8.666/93, antiga Lei de licitações, em seu art. 57, § 1º, bem como na nova Lei de licitações e contratos, Lei 14.133 art. 115, § 5º, c/c art. 111, preveem a possibilidade de prorrogação.

Além disso, pelo Princípio da Razoabilidade, entende-se que o prazo solicitado para conclusão da obra é razoável.

4. DECISÃO: Fica prorrogado nos moldes pleiteado pela contratada o prazo para conclusão da obra. **Prorrogado até 22 de março de 2025.**

Raul Soares/MG, 05 de fevereiro 2025.

Publique-se e registra-se.

Ewerton Gualberto De Souza
Presidente